CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 25/2017

AUTOR DO PROJETO – LUIZ CARLOS SUICA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, adoção de estudo de viabilidade técnica que vise implantar na Cidade do Salvador o Programa de Institucionalização de Longa Permanência de Terapia Ocupacional, em que haja uma parceria entre o Poder Público Municipal com entidades privadas com o fito de promover atividades de terapia ocupacional aos idosos. Essa proposta tem o principal objetivo de proporcionar nos idosos uma melhor qualidade de saúde física e mental.

PARECER

O Projeto de Indicação em comento, está redigido obedecendo a boa técnica legislativa, constando em seus considerando plena justificativa ao pleito nela contido.

Também atende ao que dispõe os artigos 209 e 212 do Regimento Interno, nada obstando sua normal tramitação na casa.

VOTO

Diante do exposto, por não ferir a legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 25/2017.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator